

INEXIGIBILIDADE

16/2022

PROCESSO

25/2022

Inscrições de 04 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de São João Do Ivaí no curso: Servidores Públicos de Acordo com a Jurisprudência do TCE/PR e TCU, que acontecerá na cidade de Curitiba entre dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022 na cidade de Curitiba.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA Nº 563 - CENTRO CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Assunto: Inscrições de 4 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de São João Do Ivaí no curso: Servidores Públicos de Acordo com a Jurisprudência do TCE/PR e TCU.

Presidente

Solicitamos efetuar os procedimentos licitatórios necessários e legais para inscrições de 4 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de São João Do Ivaí no curso: Servidores Públicos de Acordo com a Jurisprudência do TCE/PR e TCU, que acontecerá na cidade de Curitiba entre dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022 na cidade de Curitiba.

Respeitosamente,

São João Do Ivaí, 05 de outubro de 2022.

Thiago Henrique Carlos da Silva
Vereador

Maicon Cesar Rossi
Vereador

Daniel Borges do Couto
Vereador

Jose Lima Lomba
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA Nº 563 - CENTRO CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias de outubro de 2022, na cidade de São João Do Ivaí, autuo a documentação juntada na Fase 1 – Cotação de preços, para a contratação do seguinte objeto: Inscrições 04 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de São João Do Ivaí no curso: Servidores Públicos de Acordo com a Jurisprudência do TCE/PR e TCU, que acontecerá na cidade de Curitiba entre dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022 na cidade de Curitiba.

OSCAR FRANCISCO SANDOLE
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA Nº 563 CENTRO CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Assunto: Inscrições de 04 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de São João Do Ivaí no curso: Servidores Públicos de Acordo com a Jurisprudência do TCE/PR e TCU, que acontecerá na cidade de Curitiba entre dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022 na cidade de Curitiba.

Autorizo a abertura de procedimento de contratação do objeto em epígrafe, conforme Termo de Referência juntado aos autos.

São João do Ivaí, 05 de outubro de 2022.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA Nº 563 CENTRO CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivaí.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Assunto: Inscrições de 04 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de São João Do Ivaí no curso: Servidores Públicos de Acordo com a Jurisprudência do TCE/PR e TCU, que acontecerá na cidade de Curitiba entre dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022 na cidade de Curitiba.

2. JUSTIFICATIVA

Toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que ele paga.

Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência...

Ademais o tema abordado no Curso é de interesse do Legislativo Municipal, o objetivo é discutir assuntos pertinentes a fiscalização dos vereadores, mantendo-os atualizados sobre todas as questões abordadas, vez que a responsabilização por falhas em atos administrativos tem sido cada dia mais recorrente, diante da complexidade do trabalho desenvolvido a necessidade de se atualizar para desempenhar suas atribuições com eficiência, se tornar imprescindível à participação dos vereadores no curso.

3. FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

Propõe-se efetivar a contratação em tela por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nas fundamentações abaixo:

Os cursos disponibilizados pela podem ser adquiridos pelos Municípios por processo de Inexigibilidade de Licitação, haja vista que o gasto se enquadra na previsão do inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 13, VI, desta mesma lei.

“Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...”

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME DISPONIBILIZADO NO SITE DA INSTITUIÇÃO REALIZADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA Nº 563 CENTRO CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsa.joaoioivai.pr.gov.br



Curso

Contratação Pública

Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública

05/10 - 07/10 | Curitiba/PR

*Evento Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Conteúdo Programático

1. Metaprocesso das Licitações
2. Contratos – definição, cláusulas essenciais, momento seleção das disposições contratuais na elaboração do ato convocatório ou ato de contratação direta;
3. Distinção entre contratos por escopo e contrato a prazo e suas consequências em relação aos prazos de vigência e de execução;
4. A duração e a prorrogação dos prazos contratuais formalização e consequências de eventuais falhas no procedimento de prorrogação;
5. As prerrogativas contratuais;
6. Alterações quantitativas, qualitativas, seus limites e o controle de acréscimos e supressões;
7. Equação econômico - financeira – reajuste, revisão e repactuação;
8. O caráter obrigatório do reajuste e da repactuação e a preclusão no momento da prorrogação;
9. As contratações de serviços de natureza continuada e as disposições da Nova Lei, do Decreto federal nº 9.507, de 2018, e da IN 05, de 2017, do MPDG na fiscalização dos contratos de terceirização com alocação exclusiva de mão de obra;
10. A escolha e a designação formal do gestor e do fiscal de contrato - segregação de funções e governança para avaliação do perfil do agente público;
11. Recusa da designação para fiscalizar contratos;
12. Terceirização da fiscalização e a responsabilidade do fiscal designado;
13. Atribuições dos fiscais e/ou gestores de contratos;
14. Atuação dos gestores e fiscais em terceirização com dedicação de mão de obra exclusiva ou preponderante;
15. As regras sobre recebimento provisório e definitivo do objeto;
16. A inexecução do contrato e suas consequências - extinção;
17. Sanções e processo para aplicação de penalidades.

Gestão e Fiscalização
de Contratos da
Administração Pública

U UNIVERSOS

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão expensas de recursos provenientes das dotações orçamentárias específicas.



A/C da Câmara Municipal de São João do Ivai/PR

Atendendo vossa solicitação, a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89, localizada na cidade de Curitiba – PR, vem através deste, apresentar a proposta para realização da capacitação e aperfeiçoamento dos agentes políticos e servidores públicos com o curso presencial conforme objeto abaixo:

SERVIDORES PÚBLICOS DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DO TCE/PR E TCU

Carga horária: 12 horas/ aula (Presencial)

1. Dias: 19, 20 e 21 de Outubro de 2022

Local: Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 – Centro – Curitiba/PR

Valores:

Valor por aluno: R\$ 990,00 reais (Novecentos e noventa reais).

2. O valor total é referente a quatro inscrições concedido a Camara Municipal de São João do Ivai/PR é de R\$3.960,00 reais (três mil e novecentos e secenta reais).

O valor das inscrições inclui: Apostilas, coffee break e certificados de participação, que será emitido somente para os alunos que participarem de no mínimo 75% (Setenta e cinco por cento) de horas/aula.

Dinâmica:

3. Este curso será realizado de forma presencial.

Professores:

4. Notória especialização, equipe técnica, com profissionais e professores muitos bem preparados, experiente e com reconhecimento no mercado.

Prazo:

5. Esta proposta tem validade de até 30 (trinta) dias sem sofrer alterações;

Curitiba, 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente



MATHEUS CORREA

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA Nº 563 CENTRO CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

Órgão/Unidade: 01.001. – Legislativo

Fonte: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

Grupo Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6. DOS DOCUMENTOS DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1 Documentos conforme art. 29 da Lei 8666/93.

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal efetuará o pagamento em favor da **CONTRATADA** através de crédito bancário ou boleto, referente ao valor acordado das inscrições no referido curso, sendo que a proponente deverá indicar se for transferência bancária, por escrito juntamente com a nota fiscal/fatura, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente, condicionada a regularidade da contratada diante das Certidões descritas no item 6.

7.2. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Câmara Municipal de São João do Ivaí, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la à **CONTRATADA**, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, a fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7.3. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela **CONTRATADA** que não tenha sido expressamente acordada no Termo de Referência, Proposta de Preço ou no contrato.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. DO FORNECIMENTO

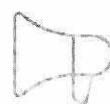
Hotel Del Rey – Rua Ermilino de Leão, 18 – Centro, Curitiba- PR

9. VALOR DAS INSCRIÇÕES

O valor total para custeio das Inscrições de 04 (quatro) vereadores o valor máximo total de R\$3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

Câmara Municipal de São João do Ivaí - PR 07 de outubro de 2022.

Aline Talma
Comissão do Concurso



Curso

Servidores Públicos de Acordo com a Jurisprudência do TCE/PR e TCU

19/10 - 21/10 | Curitiba/PR

*Evento Presencial

Objetivo

Capacitar o agente público para melhor gestão e fiscalização do RH do Poder Público, de acordo com as exigências dos órgãos de controle externo.

Público Alvo

Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Assessores Parlamentares, Assessores Legislativos, Advogados, Contadores, Controladores, Assessores Jurídicos, Procuradores, Técnicos e demais servidores públicos ou profissionais que atuam na Administração Direta e Indireta e que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Informações

Local



Hotel Del Rey

Rua Ermelino De Leão, 18
Centro, Curitiba-PR

Horários



19/10 - 9h até 12h | 14h até 17h

20/10 - 8h30 até 12h | 14h até 17h

21/10 - 8h30 até 11h

Conteúdo Programático

1. Introdução

2. Servidores Efetivos

Concurso Público;

Carreira e Benefícios;

Carga horária e home office;

Carga horária do advogado/procurador, de acordo com a nova regra fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

3. Servidores Comissionados

Regramento geral da Constituição Federal;

Prejulgado nº. 25 do TCE/PR;

Conceito de chefia, direção e assessoramento;

Entendimentos do TCU e erro grosseiro.

4. Terceirizados e Temporários

Substituição de mão de obra;

Cômputo na despesa com pessoal;

Servidores Temporários e PSS;

Estagiários.

5. Casos práticos

Exemplos de casos práticos.

Palestrante



Ministrante

André Sberze

Advogado, mestrando em Administração Pública pela (IDP/Brasília); especialista em Direito Constitucional (FUC/PR) com extensão em Direito Administrativo (IDP/Brasília). Advogado na Assembleia Legislativa do Paraná- ALEP (2017- atual). Foi procurador-Geral do Município de Pinhão (2015/2016); assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guarapuava (2013); secretário parlamentar da Câmara dos Deputados (2005/2009); coordenador-geral do Procon de Guarapuava (2004). Sócio fundador do AS ST.LA Advogados Associados, com atuação processual na área de Direito Administrativo, com enfoque no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Professor e palestrante na na Uncursos desde 2014; na IDGP (2018/2020) e FUG-PMDB/PR (2015/2016).

Inscrições

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuritiba.com.br ou pelo telefone (41) 3018-1802.

Valor: R\$ 990,00 por participante

Incluído no valor:

- Evento presencial
- Carga horária - 15h
- Apostila
- Certificado de participação*
- Coffee break
- Networking

A UNICURSOS reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

** O certificado de participação do curso será emitido somente para os alunos que participarem de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula.*

Pagamento:

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS** inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89

Informações Bancárias:

Banco do Brasil
Agência: 1433-8
Conta Corrente: 54.542 2

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: unicursoscapitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

Informações e Inscrições:

Telefone: 41-3018-1802
WhatsApp: 41-9950-5578

unicursoscapitacao@outlook.com
www.unicursoscuritiba.com.br

Servidores Públicos de
Acordo com a Jurisprudência
do TCE/PR e TCU

 UNICURSOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.949.769/0001-89

Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 233 CJ135 COND JAIME CA / CENTRO /
CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092302201205562052

Informação obtida em 04/10/2022 14:37:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:37 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **6B13.F9ED.4012.EEDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.901.708

CNPJ 19.949.769/0001-89

Nome UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021

Emitida às 17:23 do dia 13/09/2022

Código de autenticidade da certidão: 9A54C155DF4942627A02BAC9B0DCE76A32

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Válida até 12/12/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.949.769/0001-89
Certidão nº: 17418045/2022
Expedição: 01/06/2022, às 10:36:47
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.949.769/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 028086882-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.949.769/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026883712-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.949.769/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2210466710		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207819801	CNPJ 19.949.769/0001-89		Data de Ato Constitutivo 13/03/2014		Início de Atividade 13.03/2014
Endereço Completo Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 233, CONJ 135 COND JAIME CANET ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000					
Objeto Social 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA VEREADORES, PREFEITOS E SERVIDORES PÚBLICOS 8599-6/99 CURSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS À QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome MATHEUS PINC CORREIA	CPF/CNPJ 052.734.519-90	Participação no capital R\$ 14.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Termo do mandato Indeterminado
Nome JANAINA PINC CORREIA	CPF/CNPJ 064.217.399-03	Participação no capital R\$ 6.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Termo do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MATHEUS PINC CORREIA	CPF 052.734.519-90	Termo do mandato Indeterminado			
Nome JANAINA PINC CORREIA	CPF 064.217.399-03	Termo do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 02/06/2020	Número 20202539377	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 10:18:22 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHVFMFPW.



PRC2210466710

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA Nº 563 CENTRO CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoival.pr.gov.br

A Senhora,
Aline Talma
Contadora

Referente: **Solicitação de Informação de Recursos Orçamentários.**

Prezada Contadora:

Visando atender aos dispositivos elencados nas Leis nº 8.666/93, solicito de vossa senhoria a emissão de Informação Orçamentária quanto à indicação da dotação orçamentária aberta no orçamento e fonte específica para realização do processo de Inexigibilidade que visa a inscrições de 04 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de São João Do Ivaí no curso: Servidores Públicos de Acordo com a Jurisprudência do TCE/PR e TCU, que acontecerá na cidade de Curitiba entre dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022 na cidade de Curitiba, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

Atenciosamente,

São João Do Ivaí - PR, 07 de outubro de 2022.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA Nº 563 CENTRO CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivaipr.gov.br

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 026-2022

São João do Ivaí, 07 de outubro de 2022.

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: Departamento de Licitação

Atendendo a solicitação para realizar Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para realizar inscrição de 4 (quatro) vereadores em curso.

Informo:

01 CAMARA MUNICIPAL

01.001 Legislativo

01.001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE 1001

VALOR R\$: 3.960,00


Aline Talma

CRC/PR 060089-O4

Atenciosamente.

Recebo em / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA Nº 563 CENTRO CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

A Senhor
Leandro Vieira da Silva
Procurador Jurídico

Assunto: **Emissão de Parecer Jurídico**

Visando atender ao dispositivo elencado no Art. 38, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, solicito a vossa senhoria a emissão de Parecer Jurídico quanto à existência óbice legal, bem como a modalidade de licitação a ser realizada para a Inscrições de 04 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de São João Do Ivaí no curso: Servidores Públicos de Acordo com a Jurisprudência do TCE/PR e TCU, que acontecerá na cidade de Curitiba entre dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022 na cidade de Curitiba, no valor máximo total de **R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)**, conforme definições detalhadas em Termo de Referência.

Atenciosamente,

São João Do Ivaí - PR, 07 de outubro de 2022

Aline Talma
Comissão de Licitação



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: Nº 25/2022

Assunto: Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de 04 (quatro) inscrição para vereadores da Câmara Municipal de São João Do Ivaí, no curso “Servidores Públicos de Acordo com a Jurisprudência do TCE/PR e TCU”, que será realizado em Curitiba/PR nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022, a ser realizado pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade **inexigibilidade de licitação** registrado sob o nº **016/2022**, cujo objeto é a **inscrições de 04 (quatro) vereadores** da Câmara Municipal de São João Do Ivaí no curso “Servidores Públicos de Acordo com a Jurisprudência do TCE/PR e TCU”, que será realizado em Curitiba/PR nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022, a ser ministrado pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo do processo, atendendo ao disposto na legislação.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da documentação anexa.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Assim, passo ao parecer.

A Carta Magna, no seu artigo 37, inciso XXI determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, a inexigibilidade de licitação se verifica sempre que houver inviabilidade de competição. Na forma do Art. 25, II da Lei 8.666/93, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, é inexigível a licitação “para a

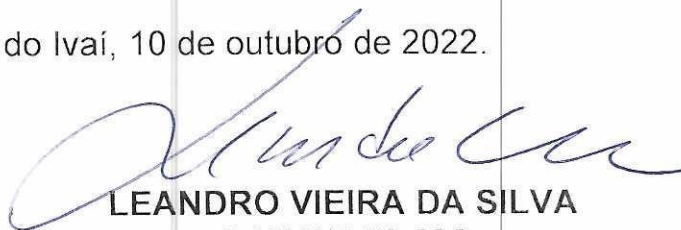
*contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação". O referido Art. 13 do mesmo diploma legal considera, entre outras hipóteses, como serviços técnicos profissionais especializados, o **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.***

No mais, verifica-se que o edital e trâmite seguiram as cautelas recomendadas pela Lei.

Ante o exposto, considerando o que preceitua o Art. 25, II, c/c o Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, manifesta-se pelo deferimento do pedido, devendo o órgão solicitante, excepcionalmente, promover a contratação direta com a empresa aludida, face a constatação de **inexigibilidade de licitação.**

É o parecer.
S.M.J.

São João do Ivaí, 10 de outubro de 2022.


LEANDRO VIEIRA DA SILVA
OAB/PR 59.608



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

OBJETO: Inscrições de 04 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de São João Do Ivaí no curso: Servidores Públicos de acordo com a Jurisprudência do TCE/PR e TCU, que acontecerá na cidade de Curitiba entre dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022 na cidade de Curitiba.

CONTRATADO: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

VALOR TOTAL MÁXIMO: 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 CAMARA MUNICIPAL

01001 Legislativo

2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

10 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 01001

Fica inexigível a licitação conforme a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo diploma legal.

São João Do Ivaí - PR, 10 de outubro de 2022.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

ATO:

Ratificação

Nº:

16, 2022

DT. PUBL.

18, 10, 2022

EDIÇÃO:

9372 PG B7

Edição
9372



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

OBJETO: Inscrições de 04 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de São João Do Ivaí no curso: Servidores Públicos de Acordo com a Jurisprudência do TCE/PR e TCU, que acontecerá na cidade de Curitiba entre dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022 na cidade de Curitiba.

CONTRATADO: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

VALOR TOTAL MÁXIMO: 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 CAMARA MUNICIPAL

01001 Legislativo

2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

10 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 01001

Fica inexigível a licitação conforme a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo diploma legal.

São João Do Ivaí - PR, 14 de outubro de 2022.

RETIFICAÇÃO

Alessandro Silva Jubanski
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

ATO:

Ratificação

Nº:

16, 2022

DT. PUBL.

20, 10, 2022

EDIÇÃO:

9374

PG

58

FOR THE GOVERNMENT OF THE MANHATTAN
DISTRICT OF COLUMBIA

[illegible][illegible][illegible]

1

THE UNITED NATIONS SYSTEM OF ECONOMIC INFORMATION

AN INTERNATIONAL YEARBOOK OF STATISTICS

Volume 1, 1947

Published by the United Nations Secretariat, New York, 1947

Price: \$1.00 (U.S.)

Copyright © 1947 by the United Nations Secretariat

Printed in the United States of America

Reproduction of this publication is permitted by the United Nations Secretariat, provided that the source is acknowledged.

[illegible][illegible]

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**

[illegible]

Maria Virginia Llanos Nolasco
1960-1987

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

1. **Abstract:** The purpose of this study was to investigate the effect of a 12-week training program on the physical and psychological health of elderly people. The study was conducted in a community center in Tehran, Iran. The participants were 30 elderly people (15 men and 15 women) aged 65 and above. They were divided into two groups: a control group and an experimental group. The experimental group participated in a 12-week training program consisting of aerobic exercises, strength training, and flexibility exercises. The control group did not participate in any training program. The data were collected at the beginning and at the end of the 12-week period. The results showed that the experimental group had significantly higher levels of physical fitness and psychological well-being compared to the control group at the end of the 12-week period. The findings suggest that a 12-week training program can improve the physical and psychological health of elderly people.

2. **Keywords:** elderly people, physical health, psychological health, training program, community center.

3. **Introduction:** The population of elderly people is increasing rapidly in many countries, including Iran. This increase has led to a growing concern about the health and well-being of elderly people. Physical and psychological health are important factors in the quality of life of elderly people. Physical health refers to the state of the body, while psychological health refers to the state of the mind. Both physical and psychological health are interconnected and can affect each other. For example, poor physical health can lead to poor psychological health, and vice versa. Therefore, it is important to investigate the factors that affect the physical and psychological health of elderly people and to develop interventions to improve their health.

4. **Method:** The study was conducted in a community center in Tehran, Iran. The participants were 30 elderly people (15 men and 15 women) aged 65 and above. They were divided into two groups: a control group and an experimental group. The experimental group participated in a 12-week training program consisting of aerobic exercises, strength training, and flexibility exercises. The control group did not participate in any training program. The data were collected at the beginning and at the end of the 12-week period. The results showed that the experimental group had significantly higher levels of physical fitness and psychological well-being compared to the control group at the end of the 12-week period.

5. **Results:** The results of the study showed that the experimental group had significantly higher levels of physical fitness and psychological well-being compared to the control group at the end of the 12-week period. The findings suggest that a 12-week training program can improve the physical and psychological health of elderly people.

6. **Conclusion:** The study concluded that a 12-week training program can improve the physical and psychological health of elderly people. The findings suggest that such programs should be implemented in community centers to improve the health and well-being of elderly people.

7. **References:**

8. **Appendix:**

9. **Tables:**

10. **Figures:**

11. **References:**

12. **Appendix:**

13. **Tables:**

14. **Figures:**

15. **References:**

16. **Appendix:**

17. **Tables:**

18. **Figures:**

19. **References:**

20. **Appendix:**

21. **Tables:**

22. **Figures:**

23. **References:**

24. **Appendix:**

25. **Tables:**

26. **Figures:**

27. **References:**

28. **Appendix:**

29. **Tables:**

30. **Figures:**

31. **References:**

32. **Appendix:**

33. **Tables:**

34. **Figures:**

35. **References:**

36. **Appendix:**

37. **Tables:**

38. **Figures:**

39. **References:**

40. **Appendix:**

41. **Tables:**

42. **Figures:**

43. **References:**

44. **Appendix:**

45. **Tables:**

46. **Figures:**

47. **References:**

48. **Appendix:**

49. **Tables:**

50. **Figures:**

51. **References:**

52. **Appendix:**

53. **Tables:**

54. **Figures:**

55. **References:**

56. **Appendix:**

57. **Tables:**

58. **Figures:**

59. **References:**

60. **Appendix:**

61. **Tables:**

62. **Figures:**

63. **References:**

64. **Appendix:**

65. **Tables:**

66. **Figures:**

67. **References:**

68. **Appendix:**

69. **Tables:**

70. **Figures:**

71. **References:**

72. **Appendix:**

73. **Tables:**

74. **Figures:**

75. **References:**

76. **Appendix:**

77. **Tables:**

78. **Figures:**

79. **References:**

80. **Appendix:**

81. **Tables:**

82. **Figures:**

83. **References:**

84. **Appendix:**

85. **Tables:**

86. **Figures:**

87. **References:**

88. **Appendix:**

89. **Tables:**

90. **Figures:**

91. **References:**

92. **Appendix:**

93. **Tables:**

94. **Figures:**

95. **References:**

96. **Appendix:**

97. **Tables:**

98. **Figures:**

99. **References:**

100. **Appendix:**

101. **Tables:**

102. **Figures:**

103. **References:**

104. **Appendix:**

105. **Tables:**

106. **Figures:**

107. **References:**

108. **Appendix:**

109. **Tables:**

110. **Figures:**

111. **References:**

112. **Appendix:**

113. **Tables:**

114. **Figures:**

115. **References:**

116. **Appendix:**

117. **Tables:**

118. **Figures:**

119. **References:**

120. **Appendix:**

121. **Tables:**

122. **Figures:**

123. **References:**

124. **Appendix:**

125. **Tables:**

126. **Figures:**

127. **References:**

128. **Appendix:**

129. **Tables:**

130. **Figures:**

131. **References:**

132. **Appendix:**

133. **Tables:**

134. **Figures:**

135. **References:**

136. **Appendix:**

137. **Tables:**

138. **Figures:**

139. **References:**

140. **Appendix:**

141. **Tables:**

142. **Figures:**

143. **References:**

144. **Appendix:**

145. **Tables:**

146. **Figures:**

147. **References:**

148. **Appendix:**

149. **Tables:**

150. **Figures:**

151. **References:**

152. **Appendix:**

153. **Tables:**

154. **Figures:**

155. **References:**

156. **Appendix:**

157. **Tables:**

158. **Figures:**

159. **References:**

160. **Appendix:**

161. **Tables:**

162. **Figures:**

163. **References:**

164. **Appendix:**

165. **Tables:**

166. **Figures:**

167. **References:**

168. **Appendix:**

169. <

[illegible]

PRATIKA RUMAH SAKIT DI BUKITBARU COTAKU
ESTIMASI BERSAMA

BERIKUT INDIKATOR KUALITAS LAYANAN BERKESKUTAN LAYANAN

1. **Kebersihan** : 1.1. 1.2. 1.3. 1.4. 1.5. 1.6. 1.7. 1.8. 1.9. 1.10. 1.11. 1.12. 1.13. 1.14. 1.15. 1.16. 1.17. 1.18. 1.19. 1.20. 1.21. 1.22. 1.23. 1.24. 1.25. 1.26. 1.27. 1.28. 1.29. 1.30. 1.31. 1.32. 1.33. 1.34. 1.35. 1.36. 1.37. 1.38. 1.39. 1.40. 1.41. 1.42. 1.43. 1.44. 1.45. 1.46. 1.47. 1.48. 1.49. 1.50. 1.51. 1.52. 1.53. 1.54. 1.55. 1.56. 1.57. 1.58. 1.59. 1.60. 1.61. 1.62. 1.63. 1.64. 1.65. 1.66. 1.67. 1.68. 1.69. 1.70. 1.71. 1.72. 1.73. 1.74. 1.75. 1.76. 1.77. 1.78. 1.79. 1.80. 1.81. 1.82. 1.83. 1.84. 1.85. 1.86. 1.87. 1.88. 1.89. 1.90. 1.91. 1.92. 1.93. 1.94. 1.95. 1.96. 1.97. 1.98. 1.99. 2.00. 2.01. 2.02. 2.03. 2.04. 2.05. 2.06. 2.07. 2.08. 2.09. 2.10. 2.11. 2.12. 2.13. 2.14. 2.15. 2.16. 2.17. 2.18. 2.19. 2.20. 2.21. 2.22. 2.23. 2.24. 2.25. 2.26. 2.27. 2.28. 2.29. 2.30. 2.31. 2.32. 2.33. 2.34. 2.35. 2.36. 2.37. 2.38. 2.39. 2.40. 2.41. 2.42. 2.43. 2.44. 2.45. 2.46. 2.47. 2.48. 2.49. 2.50. 2.51. 2.52. 2.53. 2.54. 2.55. 2.56. 2.57. 2.58. 2.59. 2.60. 2.61. 2.62. 2.63. 2.64. 2.65. 2.66. 2.67. 2.68. 2.69. 2.70. 2.71. 2.72. 2.73. 2.74. 2.75. 2.76. 2.77. 2.78. 2.79. 2.80. 2.81. 2.82. 2.83. 2.84. 2.85. 2.86. 2.87. 2.88. 2.89. 2.90. 2.91. 2.92. 2.93. 2.94. 2.95. 2.96. 2.97. 2.98. 2.99. 3.00. 3.01. 3.02. 3.03. 3.04. 3.05. 3.06. 3.07. 3.08. 3.09. 3.10. 3.11. 3.12. 3.13. 3.14. 3.15. 3.16. 3.17. 3.18. 3.19. 3.20. 3.21. 3.22. 3.23. 3.24. 3.25. 3.26. 3.27. 3.28. 3.29. 3.30. 3.31. 3.32. 3.33. 3.34. 3.35. 3.36. 3.37. 3.38. 3.39. 3.40. 3.41. 3.42. 3.43. 3.44. 3.45. 3.46. 3.47. 3.48. 3.49. 3.50. 3.51. 3.52. 3.53. 3.54. 3.55. 3.56. 3.57. 3.58. 3.59. 3.60. 3.61. 3.62. 3.63. 3.64. 3.65. 3.66. 3.67. 3.68. 3.69. 3.70. 3.71. 3.72. 3.73. 3.74. 3.75. 3.76. 3.77. 3.78. 3.79. 3.80. 3.81. 3.82. 3.83. 3.84. 3.85. 3.86. 3.87. 3.88. 3.89. 3.90. 3.91. 3.92. 3.93. 3.94. 3.95. 3.96. 3.97. 3.98. 3.99. 4.00. 4.01. 4.02. 4.03. 4.04. 4.05. 4.06. 4.07. 4.08. 4.09. 4.10. 4.11. 4.12. 4.13. 4.14. 4.15. 4.16. 4.17. 4.18. 4.19. 4.20. 4.21. 4.22. 4.23. 4.24. 4.25. 4.26. 4.27. 4.28. 4.29. 4.30. 4.31. 4.32. 4.33. 4.34. 4.35. 4.36. 4.37. 4.38. 4.39. 4.40. 4.41. 4.42. 4.43. 4.44. 4.45. 4.46. 4.47. 4.48. 4.49. 4.50. 4.51. 4.52. 4.53. 4.54. 4.55. 4.56. 4.57. 4.58. 4.59. 4.60. 4.61. 4.62. 4.63. 4.64. 4.65. 4.66. 4.67. 4.68. 4.69. 4.70. 4.71. 4.72. 4.73. 4.74. 4.75. 4.76. 4.77. 4.78. 4.79. 4.80. 4.81. 4.82. 4.83. 4.84. 4.85. 4.86. 4.87. 4.88. 4.89. 4.90. 4.91. 4.92. 4.93. 4.94. 4.95. 4.96. 4.97. 4.98. 4.99. 5.00. 5.01. 5.02. 5.03. 5.04. 5.05. 5.06. 5.07. 5.08. 5.09. 5.10. 5.11. 5.12. 5.13. 5.14. 5.15. 5.16. 5.17. 5.18. 5.19. 5.20. 5.21. 5.22. 5.23. 5.24. 5.25. 5.26. 5.27. 5.28. 5.29. 5.30. 5.31. 5.32. 5.33. 5.34. 5.35. 5.36. 5.37. 5.38. 5.39. 5.40. 5.41. 5.42. 5.43. 5.44. 5.45. 5.46. 5.47. 5.48. 5.49. 5.50. 5.51. 5.52. 5.53. 5.54. 5.55. 5.56. 5.57. 5.58. 5.59. 5.60. 5.61. 5.62. 5.63. 5.64. 5.65. 5.66. 5.67. 5.68. 5.69. 5.70. 5.71. 5.72. 5.73. 5.74. 5.75. 5.76. 5.77. 5.78. 5.79. 5.80. 5.81. 5.82. 5.83. 5.84. 5.85. 5.86. 5.87. 5.88. 5.89. 5.90. 5.91. 5.92. 5.93. 5.94. 5.95. 5.96. 5.97. 5.98. 5.99. 6.00. 6.01. 6.02. 6.03. 6.04. 6.05. 6.06. 6.07. 6.08. 6.09. 6.10. 6.11. 6.12. 6.13. 6.14. 6.15. 6.16. 6.17. 6.18. 6.19. 6.20. 6.21. 6.22. 6.23. 6.24. 6.25. 6.26. 6.27. 6.28. 6.29. 6.30. 6.31. 6.32. 6.33. 6.34. 6.35. 6.36. 6.37. 6.38. 6.39. 6.40. 6.41. 6.42. 6.43. 6.44. 6.45. 6.46. 6.47. 6.48. 6.49. 6.50. 6.51. 6.52. 6.53. 6.54. 6.55. 6.56. 6.57. 6.58. 6.59. 6.60. 6.61. 6.62. 6.63. 6.64. 6.65. 6.66. 6.67. 6.68. 6.69. 6.70. 6.71. 6.72. 6.73. 6.74. 6.75. 6.76. 6.77. 6.78. 6.79. 6.80. 6.81. 6.82. 6.83. 6.84. 6.85. 6.86. 6.87. 6.88. 6.89. 6.90. 6.91. 6.92. 6.93. 6.94. 6.95. 6.96. 6.97. 6.98. 6.99. 7.00. 7.01. 7.02. 7.03. 7.04. 7.05. 7.06. 7.07. 7.08. 7.09. 7.10. 7.11. 7.12. 7.13. 7.14. 7.15. 7.16. 7.17. 7.18. 7.19. 7.20. 7.21. 7.22. 7.23. 7.24. 7.25. 7.26. 7.27. 7.28. 7.29. 7.30. 7.31. 7.32. 7.33. 7.34. 7.35. 7.36. 7.37. 7.38. 7.39. 7.40. 7.41. 7.42. 7.43. 7.44. 7.45. 7.46. 7.47. 7.48. 7.49. 7.50. 7.51. 7.52. 7.53. 7.54. 7.55. 7.56. 7.57. 7.58. 7.59. 7.60. 7.61. 7.62. 7.63. 7.64. 7.65. 7.66. 7.67. 7.68. 7.69. 7.70.

[illegible][illegible][illegible]

PERITAJAN KEMUKALAN DI SARAWAK

Peritajan kemukalan di Sarawak telah berkembang pesat dalam beberapa tahun terakhir ini. Hal ini disebabkan oleh meningkatnya kesadaran masyarakat akan pentingnya kesehatan dan gizi. Selain itu, kemajuan teknologi dan informasi juga turut berperan dalam penyebaran informasi mengenai peritajan kemukalan.

Peritajan kemukalan adalah proses pengambilan keputusan mengenai tindakan medis yang akan dilakukan pada seseorang yang tidak mampu untuk memutuskan sendiri. Hal ini biasanya dilakukan oleh dokter atau tim medis berdasarkan pertimbangan medis, etika, dan hukum.

Peritajan kemukalan dapat dilakukan pada berbagai situasi, seperti:

- 1. Pasien yang tidak sadar atau tidak mampu untuk memutuskan sendiri.
- 2. Pasien yang mengalami gangguan mental atau emosional.
- 3. Pasien yang mengalami konflik dengan keluarga atau masyarakat.
- 4. Pasien yang mengalami kesulitan finansial atau akses ke layanan kesehatan.

Peritajan kemukalan dapat dilakukan dengan berbagai cara, seperti:

- 1. Melalui diskusi dengan dokter atau tim medis.
- 2. Melalui diskusi dengan keluarga atau masyarakat.
- 3. Melalui diskusi dengan tim peritajan kemukalan.
- 4. Melalui diskusi dengan lembaga atau organisasi terkait.

Peritajan kemukalan adalah proses yang kompleks dan membutuhkan pertimbangan yang matang. Oleh karena itu, penting bagi dokter dan tim medis untuk memahami kebutuhan dan keinginan pasien, serta untuk berkomunikasi dengan keluarga dan masyarakat.

Peritajan kemukalan juga merupakan bagian integral dari praktik medis yang bertanggung jawab. Dengan melakukan peritajan kemukalan, dokter dan tim medis dapat memastikan bahwa tindakan medis yang dilakukan adalah yang terbaik untuk pasien.

Peritajan kemukalan adalah proses yang terus berkembang. Dengan kemajuan teknologi dan informasi, diharapkan peritajan kemukalan akan semakin berkembang dan memberikan manfaat yang lebih besar bagi masyarakat.

1980-1981
 1981-1982
 1982-1983
 1983-1984
 1984-1985
 1985-1986
 1986-1987
 1987-1988
 1988-1989
 1989-1990
 1990-1991
 1991-1992
 1992-1993
 1993-1994
 1994-1995
 1995-1996
 1996-1997
 1997-1998
 1998-1999
 1999-2000
 2000-2001
 2001-2002
 2002-2003
 2003-2004
 2004-2005
 2005-2006
 2006-2007
 2007-2008
 2008-2009
 2009-2010
 2010-2011
 2011-2012
 2012-2013
 2013-2014
 2014-2015
 2015-2016
 2016-2017
 2017-2018
 2018-2019
 2019-2020
 2020-2021
 2021-2022
 2022-2023
 2023-2024
 2024-2025
 2025-2026
 2026-2027
 2027-2028
 2028-2029
 2029-2030
 2030-2031
 2031-2032
 2032-2033
 2033-2034
 2034-2035
 2035-2036
 2036-2037
 2037-2038
 2038-2039
 2039-2040
 2040-2041
 2041-2042
 2042-2043
 2043-2044
 2044-2045
 2045-2046
 2046-2047
 2047-2048
 2048-2049
 2049-2050
 2050-2051
 2051-2052
 2052-2053
 2053-2054
 2054-2055
 2055-2056
 2056-2057
 2057-2058
 2058-2059
 2059-2060
 2060-2061
 2061-2062
 2062-2063
 2063-2064
 2064-2065
 2065-2066
 2066-2067
 2067-2068
 2068-2069
 2069-2070
 2070-2071
 2071-2072
 2072-2073
 2073-2074
 2074-2075
 2075-2076
 2076-2077
 2077-2078
 2078-2079
 2079-2080
 2080-2081
 2081-2082
 2082-2083
 2083-2084
 2084-2085
 2085-2086
 2086-2087
 2087-2088
 2088-2089
 2089-2090
 2090-2091
 2091-2092
 2092-2093
 2093-2094
 2094-2095
 2095-2096
 2096-2097
 2097-2098
 2098-2099
 2099-2100
 2100-2101
 2101-2102
 2102-2103
 2103-2104
 2104-2105
 2105-2106
 2106-2107
 2107-2108
 2108-2109
 2109-2110
 2110-2111
 2111-2112
 2112-2113
 2113-2114
 2114-2115
 2115-2116
 2116-2117
 2117-2118
 2118-2119
 2119-2120
 2120-2121
 2121-2122
 2122-2123
 2123-2124
 2124-2125
 2125-2126
 2126-2127
 2127-2128
 2128-2129
 2129-2130
 2130-2131
 2131-2132
 2132-2133
 2133-2134
 2134-2135
 2135-2136
 2136-2137
 2137-2138
 2138-2139
 2139-2140
 2140-2141
 2141-2142
 2142-2143
 2143-2144
 2144-2145
 2145-2146
 2146-2147
 2147-2148
 2148-2149
 2149-2150
 2150-2151
 2151-2152
 2152-2153
 2153-2154
 2154-2155
 2155-2156
 2156-2157
 2157-2158
 2158-2159
 2159-2160
 2160-2161
 2161-2162
 2162-2163
 2163-2164
 2164-2165
 2165-2166
 2166-2167
 2167-2168
 2168-2169
 2169-2170
 2170-2171
 2171-2172
 2172-2173
 2173-2174
 2174-2175
 2175-2176
 2176-2177
 2177-2178
 2178-2179
 2179-2180
 2180-2181
 2181-2182
 2182-2183
 2183-2184
 2184-2185
 2185-2186
 2186-2187
 2187-2188
 2188-2189
 2189-2190
 2190-2191
 2191-2192
 2192-2193
 2193-2194
 2194-2195
 2195-2196
 2196-2197
 2197-2198
 2198-2199
 2199-2200
 2200-2201
 2201-2202
 2202-2203
 2203-2204
 2204-2205
 2205-2206
 2206-2207
 2207-2208
 2208-2209
 2209-2210
 2210-2211
 2211-2212
 2212-2213
 2213-2214
 2214-2215
 2215-2216
 2216-2217
 2217-2218
 2218-2219
 2219-2220
 2220-2221
 2221-2222
 2222-2223
 2223-2224
 2224-2225
 2225-2226
 2226-2227
 2227-2228
 2228-2229
 2229-2230
 2230-2231
 2231-2232
 2232-2233
 2233-2234
 2234-2235
 2235-2236
 2236-2237
 2237-2238
 2238-2239
 2239-2240
 2240-2241
 2241-2242
 2242-2243
 2243-2244
 2244-2245
 2245-2246
 2246-2247
 2247-2248
 2248-2249
 2249-2250
 2250-2251
 2251-2252
 2252-2253
 2253-2254
 2254-2255
 2255-2256
 2256-2257
 2257-2258
 2258-2259
 2259-2260
 2260-2261
 2261-2262
 2262-2263
 2263-2264
 2264-2265
 2265-2266
 2266-2267
 2267-2268
 2268-2269
 2269-2270
 2270-2271
 2271-2272
 227

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

NAME	DATE	TIME	LOCATION	REMARKS
John Doe	10/10/2023	14:30	Room 101	Completed task X
Jane Smith	10/10/2023	15:00	Room 102	Completed task Y
Mike Johnson	10/10/2023	16:00	Room 103	Completed task Z
Sarah Lee	10/10/2023	17:00	Room 104	Completed task A
David Kim	10/10/2023	18:00	Room 105	Completed task B
Emily White	10/10/2023	19:00	Room 106	Completed task C
Chris Brown	10/10/2023	20:00	Room 107	Completed task D
Alex Green	10/10/2023	21:00	Room 108	Completed task E
Olivia Black	10/10/2023	22:00	Room 109	Completed task F
Noah Gray	10/10/2023	23:00	Room 110	Completed task G
Isabella Blue	10/10/2023	00:00	Room 111	Completed task H
Liam Red	10/10/2023	01:00	Room 112	Completed task I
Mia Yellow	10/10/2023	02:00	Room 113	Completed task J
Noah Purple	10/10/2023	03:00	Room 114	Completed task K
Olivia Pink	10/10/2023	04:00	Room 115	Completed task L
Isabella Orange	10/10/2023	05:00	Room 116	Completed task M
Liam Silver	10/10/2023	06:00	Room 117	Completed task N
Mia Gold	10/10/2023	07:00	Room 118	Completed task O
Noah Bronze	10/10/2023	08:00	Room 119	Completed task P
Olivia Copper	10/10/2023	09:00	Room 120	Completed task Q
Isabella Iron	10/10/2023	10:00	Room 121	Completed task R
Liam Steel	10/10/2023	11:00	Room 122	Completed task S
Mia Aluminum	10/10/2023	12:00	Room 123	Completed task T
Noah Nickel	10/10/2023	13:00	Room 124	Completed task U
Olivia Zinc	10/10/2023	14:00	Room 125	Completed task V
Isabella Cadmium	10/10/2023	15:00	Room 126	Completed task W
Liam Mercury	10/10/2023	16:00	Room 127	Completed task X
Mia Lead	10/10/2023	17:00	Room 128	Completed task Y
Noah Silver	10/10/2023	18:00	Room 129	Completed task Z
Olivia Gold	10/10/2023	19:00	Room 130	Completed task A
Isabella Bronze	10/10/2023	20:00	Room 131	Completed task B
Liam Copper	10/10/2023	21:00	Room 132	Completed task C
Mia Iron	10/10/2023	22:00	Room 133	Completed task D
Noah Steel	10/10/2023	23:00	Room 134	Completed task E
Olivia Aluminum	10/10/2023	00:00	Room 135	Completed task F
Isabella Nickel	10/10/2023	01:00	Room 136	Completed task G
Liam Zinc	10/10/2023	02:00	Room 137	Completed task H
Mia Cadmium	10/10/2023	03:00	Room 138	Completed task I
Noah Mercury	10/10/2023	04:00	Room 139	Completed task J
Olivia Lead	10/10/2023	05:00	Room 140	Completed task K
Isabella Silver	10/10/2023	06:00	Room 141	Completed task L
Liam Gold	10/10/2023	07:00	Room 142	Completed task M
Mia Bronze	10/10/2023	08:00	Room 143	Completed task N
Noah Copper	10/10/2023	09:00	Room 144	Completed task O
Olivia Iron	10/10/2023	10:00	Room 145	Completed task P
Isabella Steel	10/10/2023	11:00	Room 146	Completed task Q
Liam Aluminum	10/10/2023	12:00	Room 147	Completed task R
Mia Nickel	10/10/2023	13:00	Room 148	Completed task S
Noah Zinc	10/10/2023	14:00	Room 149	Completed task T
Olivia Cadmium	10/10/2023	15:00	Room 150	Completed task U
Isabella Mercury	10/10/2023	16:00	Room 151	Completed task V
Liam Lead	10/10/2023	17:00	Room 152	Completed task W
Mia Silver	10/10/2023	18:00	Room 153	Completed task X
Noah Gold	10/10/2023	19:00	Room 154	Completed task Y
Olivia Bronze	10/10/2023	20:00	Room 155	Completed task Z
Isabella Copper	10/10/2023	21:00	Room 156	Completed task A
Liam Iron	10/10/2023	22:00	Room 157	Completed task B
Mia Steel	10/10/2023	23:00	Room 158	Completed task C
Noah Aluminum	10/10/2023	00:00	Room 159	Completed task D
Olivia Nickel	10/10/2023	01:00	Room 160	Completed task E
Isabella Zinc	10/10/2023	02:00	Room 161	Completed task F
Liam Cadmium	10/10/2023	03:00	Room 162	Completed task G
Mia Mercury	10/10/2023	04:00	Room 163	Completed task H
Noah Lead	10/10/2023	05:00	Room 164	Completed task I
Olivia Silver	10/10/2023	06:00		

[illegible][illegible]